 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 499-A	FOLHA: 01/01
DISPENSAR		VIGÊNCIA: 31/08/2012

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art.17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- a Portaria – Presidente nº 475, de 14/08/2012;
- o Memorando nº 238/DIJOR/ADM, de 31/08/2012.

RESOLVE

Retificar a Portaria-Presidente nº 475, de 14/08/2012, que dispensa CARLOS ALMEIDA DE AGUIAR, alterando a vigência de 27/08/2012 para 31/08/2012.

Brasília, 31 de agosto de 2012.



NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

